



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretaria@camarabraunas.mg.gov.br

Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Braúnas. Aos 9 (nove) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, às 13:10 (treze) horas, no salão de reuniões da Câmara Municipal, situado à Rua João Emiliano 74, Centro, Braúnas, MG, ocorreu a reunião ordinária presidida por **Sr. Plínio Cézar Pinto** o qual pediu ao Secretário da mesa, Sr. **Marcone Caldeira**, que procedesse a chamada, quando foi constatado o número legal de vereadores contando com a presença de **Antônio Rodrigues Barbosa, Célio Aparecido Alves, Geziel Jessé de Almeida, Leone Pereira de Andrade, Talisson Rafael Carvalho e Teodorico Aurélio de Assis**. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dando início aos trabalhos foi efetuada a leitura de correspondências, pareceres, e requerimentos. O vereador **Eduardo Pereira da Silva** requereu verificação de Quorum, na forma do artigo 112, do regimento interno. Lida as indicações, números 24 e 25/2019 de autoria do vereador Talisson Rafael Carvalho. Lida a redação final do **Projeto 016/2019** – “Estima a receita e fixa a Despesa do Município de Braúnas para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”, o projeto foi **aprovado** por unanimidade. Lida redação final ao **Projeto 020/2019** – “Altera anexos, quadros e desdobramentos da Lei Municipal nº399, de 13 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, que especifica e dá outras providências”, discutido, votado e **aprovado** por unanimidade. Feita leitura da redação final ao **Projeto 021/2019** – “Altera quadros e desdobramentos da Lei Municipal nº376, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências”, discutido e votado o projeto, que foi **aprovado** por unanimidade. Lido em primeira discussão **Projeto 017/2019** – “Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Educação de Braúnas/MG, criado pela Lei Municipal nº56/97 e dá outras providências” votação e **aprovado** por unanimidade. Nada mais havendo para se tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos determinando a Secretaria que expedisse a Ata desta Reunião para discussão e aprovação, convocando a próxima reunião ordinária para dia 9 (nove) de dezembro as 14:00 horas. Braúnas, 09 de dezembro de dois mil e dezenove.

Plínio Cézar Pinto

Talisson Rafael Carvalho

Marcone Caldeira

Antônio Rodrigues Barbosa

Célio Aparecido Alves

Eduardo Pereira da Silva

Geziel Jessé de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretaria@camarabraunas.mg.gov.br

Leone Pereira de Andrade _____

Teodorico Aurélio de Assis _____